GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 35/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 102/2026 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00009754/2026-54

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 102/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 ME/PR** e por seu Diretor de Atenção à Saúde, o Senhor **EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR**, portador do RG n.º **32****3 SESP/DF** e CPF n.º **032.***.201-****, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **22.027.664/0001-87**, estabelecida à **R ELPIDIO BELMONTES DE BARROS, 47, SALA 03, VILA PALMIRA, CAMPO GRANDE-MS**, CEP: **79.112-342**, telefone: **(67) 3301-7007**, e-mail: **atendimento@isomeddiagnosticos.com.br**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Sra. **ADRIANA FERREIRA DOMINGOS**, portador(a) do RG n.º **1***63* - **SSP/MS**, inscrito(a) no CPF n.º ***.639.***-91**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 102/2026 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do erro material no **CONTRATO N.º 102/2026 (204861330)**, conforme previsto na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento altera a **Cláusula Décima Primeira** do **CONTRATO N.º 102/2026 (204861330),** para corrigir o seguinte erro material, conforme especificado abaixo:

Onde se lê	Leia-se
"no valor de **R$ 487.014,78 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatorze reais e setenta e oito centavos)**"	"no valor de **R$ 487.014,68 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatorze reais e sessenta e oito centavos)**"

3. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

4. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Edson Goncalves Ferreira Junior
Diretor de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde
diase@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

ADRIANA FERREIRA DOMINGOS

Representante Legal

ISOMED DIAGNÓSTICOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Ferreira Domingos**, **Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR - Matr.0001892-3**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/10/2026, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 05/10/2026, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **215551809** Código CRC: **0C2EB394**.